

Terceirização,

NÃO!

Desde a gestão de Paulo Maluf que não há investimento no Serviço Funerário. O sucateamento é proposital e atende a interesses de setores privados que querem lucrar com a morte. O interesse de entregar o serviço prestado à população para a exploração de particulares é grande e há urubus rodeando o céu. Na Câmara Municipal e na Assembleia Legislativa há dois Projetos de Lei para privatizar o serviço funerário. Por isso, ao longo desses vinte anos quase não fizeram concurso público, pagaram mal e não deram condições de trabalho para os servidores. A nossa greve de 2011 arrancou a gratificação de Atividade e também a contratação de emergência, o concurso público para motorista, 35 cargos e sepultadores 100 cargos. Foi insuficiente por conta de aposentadorias e os salários de 440 Reais até 2013

fizeram com que muitos abandonassem o emprego. Aí a população reclama e logo vem o discurso da terceirização. Não foi para isso que Fernando Haddad foi eleito. Mas a terceirização está sendo adotada como alternativa pelo governo para suprir a falta de carros e motoristas. Somos contra. Já temos a proposta dos trabalhadores aprovada no XI Congresso em 2013 e apresentada ao governo para reestruturações do serviço prestado à população e das carreiras do Serviço Funerário. O governo precisa garantir serviço público acessível e de qualidade para o cidadão. Queremos investimento no funcionalismo e concurso público. O Sindsep retornará à mesa de negociação para questionar a posição do governo e debater a reestruturação do Serviço Funerário. O momento é de cobrarmos o compromisso do go-



verno assumido na greve de apresentar dados sobre gastos com terceirizações. Os dias descontados por Kassab na greve de 2011 também serão pautados e o governo Haddad tem o papel de reverter as faltas enquanto governo democrático.

Reestruturação do Serviço Funerário

Em 2013, os trabalhadores do Serviço Funerário elaboraram e aprovaram no XI Congresso do Sindsep uma proposta de modernização e reestruturação para o setor. A proposta foi apresentada para o governo em maio e entrou no protocolo assinado pelo governo durante a greve. Agora temos de debater na mesa de negociação e saber qual é a do governo. Ele quer mesmo valorizar o Serviço Funerário? O Sindsep já exigiu a retomada da mesa em julho. A proposta de terceirização do transporte e a mudança para a Vila Guilherme já vão contra a proposta dos trabalhadores e contradizem o discurso do governo. Os servidores devem estar prontos para a mobilização.

Queremos medidas concretas que modernizem o serviço para a população e que atendam as necessidades dos trabalhadores. O trabalho no Serviço Funerário é diferenciado, exige muito, precisa de bons salários e acompanhamento das condições de segurança e saúde do trabalhador. As carreiras precisam ser reestruturadas para chamarmos concurso público, dando fim às terceirizações. A proposta construída no Sindsep dá conta dessas demandas e muito mais. O Sindsep realizará no 2º semestre um seminário para debater a reestruturação e os temas de importância para os trabalhadores do SFMSP.

Quais os principais pontos do Projeto do Sindsep

- Modernização no fornecimento de urnas ou caixões, remoção dos corpos, instalação e manutenção dos velórios públicos, autorização e fiscalização dos serviços geridos por particulares e o transporte de corpos para outros municípios;
- Metas de excelência nos serviços reestabelecendo para a administração direta os serviços de particulares;
- Construção de uma Sede Central de fácil acesso para um excelente atendimento à população;
- Criação de Polos Regionais modernizados para a prestação de todos os serviços para a população, com avanços tecnológicos e de informatização;
- Mudança do Polo Vila Maria somente após a construção dos Polos Regionais;
- Buscar formas mais modernas de sepultamento, humanizando as condições de trabalho dos sepultadores e profissionalizando os servidores;
- Modernização do Crematório Vila Alpina e construção urgente de mais crematórios, modernizados e com prestação de serviços de Excelência;
- Redução da jornada de trabalho para trabalhadores que atuam diretamente na manipulação de corpos, com estudo e acompanhamento da saúde desses servidores;
- Combater a discriminação contra o serviço funerário;
- Criação de um serviço de assistência psicológica e psiquiátrica com acompanhamento permanente;
- Criação do cargo de Médico do Trabalho e Técnico em Segurança do Trabalho;
- Reestruturação das carreiras no Serviço Funerário e criação de cargos de Agentes Funerários - motoristas e Agentes Funerários - Sepultadores, além de adequação dos demais cargos e valorização profissional;
- Abrir Concurso Público para suprir o grande número de aposentadorias e readaptações funcionais.

Coletivo de Trabalhadores do Serviço Funerário

O Sindsep está organizando mensalmente os trabalhadores do Serviço Funerário em coletivos que irão discutir os problemas do setor e as pautas que serão discutidas na mesa de negociação específica. O último coletivo que aconteceu no dia 15 de julho foi o responsável pela elaboração desse boletim e pelas ações tomadas pelo sindicato. A participação é aberta e o calendário deverá constar no site do sindicato.

Mudança da Vila Maria

No início do mês de junho, o movimento sem teto ocupou a sede do Serviço Funerário na Vila Maria como reação à decisão da justiça de despejá-los de uma ocupação nos arredores do prédio público. A ação foi exitosa para o movimento obrigando o recuo das autoridades, mas provocou uma crise entre os trabalhadores do serviço funerário. Diante de boatos plantados de que a situação iria piorar, os funcionários da Vila Maria cederam a pressões para a mudança da sede para a Vila Guilherme, na Rua da Coroa. O governo quer construir um CEU na Vila Maria, mas o prédio destinado a recebê-lo na Vila Guilherme não possui as condições necessárias. O equipamento mal acomoda metade dos cerca de 200 servidores que lá estão trabalhando e a administração ignorou as recomendações da comissão de mudança e da CIPA.

A assessoria de segurança e saúde do trabalhador do Sindsep irá visitar a unidade para produzir um relatório e discutir com a CIPA da unidade medidas necessárias. O Sindsep também realizará uma reunião específica com os trabalhadores para discutir o cumprimento das medidas cobradas pelo Ministério Público e avaliar a necessidade de denunciar eventuais irregularidades na nova sede da Vila Guilherme. O Sindicato já havia reivindicado uma nova Sede Própria na Vila Maria para acomodar os trabalhadores e deverá colocar a questão na mesa de negociação.

ASSEMBLEIA GERAL - 15 de agosto - às 18 horas

Local: Centro de Formação 18 de agosto - Rua Barão de Itapetininga, 163 - 2º andar - Centro

Campanha Salarial

A GREVE CHAMADA PELO SINDSEP ENTRE OS DIAS 27 DE MAIO E 3 DE JUNHO OBRIGOU O GOVERNO A SE COMPROMETER EM PROTOCOLO ASSINADO, COM ALGUMAS REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES:

- Reestruturar as carreiras dos níveis básico e médio, a partir de 2015 incorporando a GA (Gratificação de Atividade);
- Encaminhar Projeto de Lei para a Câmara reabrindo as opções para as carreiras de Agente de Apoio e AGPP, com discussão com o sin-

dicato sobre a contagem do tempo;

- Criar um programa de modernização e reestruturação do Serviço Funerário do Município de São Paulo com investimento e qualificação no atendimento ao munícipe e nos serviços prestados, bem como a revisão e valorização das carreiras;
- Apresentação de dados sobre serviços prestados, salários e gastos com terceirizações;
- Análise das condições de trabalho, avaliação das necessidades de EPI's e oferta de exames periódicos;
- Cumprimento dos acordos com o Ministério Público.

Esses pontos ainda não respon-



dem às reivindicações de equiparação com o salário mínimo estadual que passou a ser de R\$ 820 reais e nem às perdas do último ano que já prejudicam as recomposições conquistadas em 2013 (71% para o Agente de Apoio e 42% para o AGPP). Por

isso os servidores permanecem mobilizados. A última assembleia, em 9 de junho, decidiu retomar o estado de greve. A nova assembleia geral está prevista para o dia 15 de agosto e discutirá os rumos da Campanha e o posicionamento da Categoria

Serviço Funerário na Câmara

Os servidores estarão organizados na Câmara Municipal quando os vereadores voltarem do recesso em 5 de agosto. Parte das atividades será a de protocolar nos gabinetes a carta dos trabalhadores contra os projetos de terceirização do serviço funerário.

**5 de agosto
Câmara Municipal
CONCENTRAÇÃO
ÀS 10 HORAS**

LEI SALARIAL

Se liga aí!

Não parece muito, mas uma das grandes conquistas da categoria nessa greve foi o compromisso do governo com a revisão da lei salarial nº 13.303/2002. A lei baseada nas regras criadas por Paulo Maluf é a grande responsável pelo congelamento dos salá-

rios dos Agentes de Apoio e AGPPs há quase 10 anos. Assim como o piso da Prefeitura ficou inferior a 440 Reais por todo esse tempo, corremos o risco de ficarmos nos 755 atuais, se não mudarmos essa lei. A discussão com os sindicatos será sobre os mecanismos de reposição de inflação e o limite de 40% nos gastos criado por Maluf. O resultado desse debate deverá produzir uma nova lei para 2015. Mas para que isso aconteça teremos de fazer muita pressão.

Aposentadoria especial

Alguns jornais vêm divulgando que os servidores públicos têm o direito da aposentadoria especial, em virtude ao trabalho insalubre ou periculosidade a partir de uma súmula vinculante do STF.

Antes de explicar sobre aposentadoria especial vale fazer um lembrete: o servidor para se aposentar com seus vencimentos integrais e com paridade tem que cumprir as regras atuais, dentre elas, a idade mínima e o tempo mínimo de contribuição: 1) se homem, 60 anos de idade e 35 anos de contribuição, 2) se mulher, 55 anos de idade e 30 anos de contribuição.

O sindicato ganhou o Mandado de Injunção que requeria o reconhecimento do direito dos servidores à aposentadoria especial. A decisão, publicada em 11/04/11, concedeu a ordem para garantir aos servidores públicos municipais, cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, o direito de

ter o seu pedido administrativo de aposentadoria especial analisado pela autoridade administrativa competente, à luz do art. 57 da Lei n. 8.213/1991, que será aplicado, se for o caso, no que couber.

Quanto à sua extensão, o Mandado de Injunção foi impetrado para beneficiar TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, em face da mora legislativa, ou seja, em face da demora do presidente da república, do Congresso, do Senado e do prefeito municipal de legislar de forma a garantir a aposentadoria especial aos servidores públicos, inclusive os servidores municipais de São Paulo. Não poderia haver menção específica ao superintendente do Serviço Funerário porque esta autoridade não tem competência para legislar. Ademais, eventual lei (federal ou municipal) beneficiaria os servidores da Funerária, razão pela qual não há ação específica para este grupo de servidores, estando eles abarcados pelo Mandado de Injunção impetrado e ganho pelo Sindsep.

Posteriormente, sobreveio súmula vinculante do STF (Supremo Tribunal Federal) no sentido de garantir aos servidores públicos o direito à aposentadoria especial

com as mesmas regras aplicadas hoje aos benefícios dos segurados do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Com isso, o funcionário público que trabalha em atividade insalubre pode conseguir a aposentadoria com 15, 20 ou 25 anos de contribuição, dependendo da atividade em que trabalha. O tempo mínimo para liberar a aposentadoria especial varia de acordo com a exposição do trabalhador em sua jornada de trabalho. Pela regra, o aposentado especial tem direito de receber 100% do benefício, sem descontos.

Ocorre que, quando o servidor Municipal/SP solicita a aposentadoria especial, a administração entende que nesta modalidade de aposentadoria não vale a regra da integralidade e da paridade, mas sim o cálculo pela média. Vale dizer que o STF, na súmula vinculante ou no Mandado de Injunção não abordou a questão da integralidade/paridade – e nem era essa a ação correta para que isso fosse feito - sendo certo que esta questão deveria então ser tratada em ação própria, na hipótese dos pedidos administrativos terem resposta negativa ao pleito de aposentadoria integral/paritária.

**ASSEMBLEIA GERAL
15 de agosto
às 18 horas**

**SEMINÁRIO
SUBSÍDIO,
PREVIDÊNCIA E LEI
SALARIAL
2 de agosto
das 9 às 18 horas**

**SEMINÁRIO
POLÍTICAS PÚBLICAS
16 de agosto
das 9 às 18 horas**

**Local: Centro de
Formação
18 de agosto.
Rua Barão de Itapetininga, 163
2º andar - Centro**

Jornal do Sindsep - Municipais/SP

Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo
Rua da Quitanda, 162 - Centro - Tel. (11) 2129 2999
São Paulo/SP - CEP 01012-010

END. DEVOLUÇÃO: Rua da Quitanda, 162 cep: 01012-010 - Centro - SP

PARA USO DO CORREIO

- | | |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado |
| <input type="checkbox"/> Falecido | <input type="checkbox"/> Inf.escrita p/port/síndico |
| <input type="checkbox"/> Ausente | <input type="checkbox"/> |

DATA

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM

ASSINATURA E Nº DO ENTREGADOR

IMPRESSO

